

- RENATO DE PAULA AMADO, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, com a finalidade de Viagem oficial a Brasília/DF, no período de 17 a 19 de agosto de 2022, para participar do seminário "A competência da Justiça do Trabalho" no TST, conforme e-pad's 28269/22 e 28282 anexos., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 17/08/2022 a 19/08/2022, totalizando 2,50 diária(s).

- ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, com a finalidade de Viagem oficial a Brasília/DF, no período de 17 a 19 de agosto de 2022, para participar do seminário "A competência da Justiça do Trabalho" no TST, conforme e-pad's 28269/22 e 28282 anexos., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 17/08/2022 a 19/08/2022, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 378/2022

- RAFAEL WEBER CIRINO, ANALISTA JUDICIÁRIO FC-5 CHEFE DE SECAO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, com a finalidade de Viagem oficial às cidades de Passos e Pará de Minas, no período de 03 a 05 de agosto de 2022, para execução das atividades descritas na Comunicação Interna CI/TRT/SEGPRES-141/2022, constante do e-PAD 27834/2022 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Passos/MG no período de 03/08/2022 a 05/08/2022, totalizando 2,50 diária(s).

- JAIR EUGENIO SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, com a finalidade de Viagem oficial às cidades de Passos e Pará de Minas, no período de 03 a 05 de agosto de 2022, para execução das atividades descritas na Comunicação Interna CI/TRT/SEGPRES-141/2022, constante do e-PAD 27834/2022 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Passos/MG no período de 03/08/2022 a 05/08/2022, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 370/2022

- JOSÉ ERIGLEIDSON DA SILVA, Técnico Judiciário - TRT 2ª Região, com a finalidade de Viagem oficial à sede do TRT da 3ª Região, no período de 21 a 24 de agosto de 2022, para ministrar, como colaborador, o curso Produção de Conteúdo Multimídia aos servidores deste Regional, na sala multimídias da Escola Judicial, conforme consta do e-PAD 27127/22, anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: São Paulo/SP - Belo Horizonte/MG no período de 21/08/2022 a 24/08/2022, totalizando 3,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Instrução Normativa GPR n. 62/2020, referendada pela Resolução Administrativa n. 12/2020,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 379/2022 (Retificação 2)

- RICARDO ANTONIO MOHALLEM, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, com a finalidade de Viagem oficial a Brasília/DF, no dia 16 de agosto de 2022, para participar de reunião do COLEPRECOR, conforme e-pad 28358/22 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 16/08/2022 a 16/08/2022, totalizando 0,50 diária(s).

Edital

Edital

EDITAL N. GP/4/2022

EDITAL N. GP/4/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) E DE SERVIDORES(AS) PARA COMPOR OS SUBCOMITÊS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022, torna pública a abertura de inscrições para o processo de ELEIÇÃO de membros dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e Segundo Graus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Juízes(as) e servidores(as) lotados(as) em varas do trabalho poderão se candidatar a membro do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro Grau, para mandato a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

1.2. Desembargadores e servidores(as) lotados(as) em qualquer unidade do segundo grau poderão se candidatar a membro do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Segundo Grau, para mandato a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

1.3. Será formada lista de inscrição com os nomes dos magistrados(as) e servidores(as) interessados(as) em concorrer, conforme arts. 12, II e VI; e 15, II e VI, da Resolução GP n. 241, de 2022.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUBCOMITÊS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO

PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

2.1. As atribuições dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e Segundo Graus estão definidas nos arts. 13 e 16 da Resolução GP n. 241, de 2022.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão eleitos para compor o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro Grau, por votação direta entre seus pares, um(a) juiz(a) e um(a) servidor(a) lotado(a) em vara do trabalho, entre os candidatos inscritos na lista mencionada no item 1.1 deste Edital.

3.2. Serão eleitos para compor o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Segundo Grau, por votação direta entre seus pares, um(a) desembargador(a) e um servidor(a) lotado(a) em qualquer unidade do segundo grau, entre os candidatos inscritos na lista mencionada no item 1.2 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 10/8/2022 a 15/8/2022, por meio de formulário específico, cujo link será enviado, por mensagem eletrônica, aos magistrados(as) e servidores(as).

4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas na Resolução GP n. 241, de 2022.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A votação ocorrerá no período de 18/8/2022 a 19/8/2022 por meio de formulário específico, cujo link será enviado, por mensagem eletrônica, aos magistrados(as) e servidores(as).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ordem de classificação será divulgada na Intranet até 24/8/2022.

6.2. Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos, sendo 1 para cada categoria.

6.3. Em caso de empate, será observado o critério de maior tempo de efetivo exercício no Tribunal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos eleitos serão formalmente designados membros dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e Segundo Graus por meio de portaria expedida pelo Presidente do Tribunal.

7.2. Na ausência de candidatos, a indicação será feita pelo coordenador do Comitê de Ética e Integridade, nos termos dos arts. 12, § 2º, e 15, § 2º, da Resolução GP n. 241, de 2022.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 140, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA DG N. 140, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de